



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE  
NO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



## **Retificação 01 do Edital CMDCA nº 02/2015**

Processo de escolha de 5 (três) membros para ingresso no Conselho Tutelar do Município de Alfredo Wagner, conforme o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução do Conanda nº 170/2014 e nos arts. 34,35 e 36, da Lei Municipal 003/2015.

**1. Altera a redação do item 3.1.2., subitem VI :**

**Onde se lê:**

VI – aprovação na prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente.

**Leia-se:**

VI - aprovação na prova de conhecimentos sobre o direito da criança e do adolescente. Serão classificados para a próxima etapa da eleição, os candidatos que obterem nota mínima de 5 pontos ou mais. A prova será realizada no dia 26 de julho de 2015, às 9h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner de Alfredo Wagner, situada na rua Anitapólis, 250 - Centro. A prova será constituída de 10 questões objetivas referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990) e da legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família.

Alfredo Wagner, 22 de julho de 2015.

FABIANO DE ANDRADE

Presidente do CMDCA